



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ata de Análise e Julgamento – Propostas Técnicas

Concorrência n.º 01/2018 – Serviços de Publicidade

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2019, à Alameda Ribeirão Preto, 82, 3º andar, às 9h20min, reuniu-se a Subcomissão Técnica, referente à Concorrência nº 01/2018 – que visa a contratação de empresa prestadora de serviços de Publicidade, formada pelos membros Sr. Alexandre Moitinho Cano de Medeiros, Srª. Claudia Midori Tanabe Galvão e Srª. Sonia Servilheira, para a reavaliação das notas aplicadas às propostas das empresas, em atendimento ao item 10.3.2.3 do edital da concorrência e à certidão da Comissão Permanente de Licitação, emitida em 16 de janeiro de 2019.

Os integrantes desta Subcomissão Técnica optaram por **MANTER** as notas aplicadas nas avaliações presentes nas atas datadas de 5 e 19 de dezembro de 2018. As justificativas seguem abaixo:

QUESITO 1. PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

Proposta 3

Justificativa do avaliador Alexandre Moitinho Cano de Medeiros: A proposta apresenta problemas desde os conhecimentos sobre o Coren-SP, com temas não pertinentes à autarquia e superficialidade do problema apontado no briefing. As peças apresentadas têm erro em programas oferecidos pelo Coren-SP (“Clube de Vantagens” em vez de “Clube de Benefícios”), frases ambíguas (“Cuida de você, cuida da enfermagem”: o profissional de enfermagem deve se identificar com “você” ou com “enfermagem”?). A proposta “Quer um conselho?” pode se referir a qualquer situação em que haja qualquer conselho (profissional, estudantil, financeiro etc.), sem nenhuma identidade vinculada especialmente à enfermagem.

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: A argumentação do raciocínio básico se baseia no contingente de inscritos, apresentando soluções generalizadas, sem fundamentação e trazendo para esse quesito pautas de Congressos e manifestações já realizadas, quando o importante seria dar fundamento à escolha do conceito da campanha. Além disso, a opção pelo slogan “Cuida de Você. Cuida da Enfermagem” não traz inovações relevantes à campanha, assim como a chamada “Quer um Conselho” já vista em campanhas publicitárias de outras entidades de fiscalização profissional, com destaque para a falta de criatividade na criação.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Proposta 5

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: A argumentação se concentra na história da Enfermagem e não traz informações pertinentes sobre o Conselho. Na sequência, propõe-se um reposicionamento estratégico do Coren, com a eliminação de uso de palavras que, justamente, traduzem o principal objetivo do Conselho, que é a fiscalização. O foco se concentra mais no profissional que no Conselho, desconsiderando itens do briefing, como a questão da inadimplência, por exemplo. O plano de mídia sugerido também apresentou inconsistências com relação ao uso excessivo de internet em detrimento de outros recursos de mídia.

Proposta 7

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: Embora tenha obtido notas dentro ou acima da média, faltou atenção a alguns quesitos como na interpretação da mensagem sugerida "Quando você mais precisa, ele aparece". A questão da fiscalização também não foi abordada na campanha. Quanto à mídia escolhida, foi dada uma prioridade à TV e rádio que, sob o ponto de vista da avaliadora, merece ser repensada.

Proposta 8

Justificativa do avaliador Alexandre Moitinho Cano de Medeiros: O raciocínio básico é evasivo e falha ao abordar um caráter mais emotivo da atuação do conselho, em detrimento de considerar suas responsabilidades legais. Os conceitos da campanha são frustrados com a apresentação das peças, que apresentam conceitos e termos indiscutivelmente inaceitáveis para o conselho e para a enfermagem (como "A gente sabe que o trabalho do médico sem o apoio dos enfermeiros não seria completo" e a campanha de combate à violência remetendo a agressão e silêncio. Há também cacófato na mensagem "Pela vida e quem *cuida dela*").

Proposta 9

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: A proposta não apresenta argumentação suficiente quanto às necessidades de comunicação, concentrando sua atenção no profissional, com pouco destaque para o Conselho. Faltou considerar o papel efetivo do Conselho no espectro das ações propostas. A distribuição da mídia poderia ter sido mais equilibrada, dando menos destaque à mídia OOH e explorando mais outros veículos. Além disso, houve pouca justificativa para o plano de mídia e a escolha dos veículos.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

QUESITO 3. REPERTÓRIO

Proposta DeBrito

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: A nota aplicada baseou-se na falta de grandes soluções criativas em função dos problemas apresentados. Algumas peças poderiam ter oferecido sugestões que fugissem do lugar comum, tendo a criatividade como foco. Em alguns anúncios apresentados, faltou um cuidado com as imagens utilizadas.

Proposta Klimt

Justificativa da avaliadora Sonia Servilheira: A qualidade da produção e do acabamento das peças manteve-se dentro do esperado, sem grandes inovações. Alguns conceitos apresentados, entretanto, não sugeriram a originalidade esperada de uma campanha publicitária, assim como as mensagens e a linguagem das peças que nem sempre demonstraram a clareza necessária à comunicação.

Os integrantes desta Subcomissão Técnica declaram que não tiveram qualquer contato com as empresas licitantes após a realização da sessão de 16 de janeiro de 2019, de forma a manter o sigilo e a lisura do processo.

Nada mais a constar, segue a presente ata assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Alexandre Moitinho Cano
de Medeiros

Cláudia Midori Tanabe
Galvão

Sonia Servilheira

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.